
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 851/2024

Lei Municipal nº 851/2024 Lagoa Nova/RN, 09 maio de 2024.

“Fica autorizado o aumento do número de vagas do cargo de Professor Pedagogo, alterando a Lei Municipal nº 0797/2022 Lagoa Nova/RN e dá outras providências. ”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo na quantidade de vagas do cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em regime especial da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 797, de 28 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A quantidade de vagas do cargo de Professor Pedagogo receberá um acréscimo de mais 10 (dez) vagas, passando a totalizar 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:0FA1ED29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>